
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN - IDIARN

PORTARIA-SEI Nº 68/IDIARN

Processonº12110001.005324/2022-43

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 687, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 324 DE 29 DE MARÇO DE 2006. Considerando a Deliberação Plenária dos servidores efetivos do IDIARN realizada no 12 de setembro de 2022, que aprovou a necessidade de novo concurso público para o quadro efetivo do IDIARN; Considerando a necessidade de se constituir comissão prévia especial interna para levantamento das necessidades reais de pessoal para o quadro efetivo do IDIARN com suas respectivas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1º, Constituir a Comissão Prévia Especial Interna para levantamento das necessidades reais de pessoal para o quadro efetivo do IDIARN composta dos seguintes membros:

	NOME	MATRÍCULA
1	FABIANA LO TIERZO	1958216
2	SAMARAH ALBANEZ VERAS DE SOUSA QUEIROZ	1976192
3	BERNARDO RAMOS DIAS	1978047
4	MOACIR FERNANDES GALVÃO	1976826
5	EDYNARA FÁTIMA DE MEDEIROS E FIGUEIREDO	1976613
6	NATHALIA GRILO DE ALMEIDA	222.625-1
7	ANTONIA SOLANGE TRINDADE BARRETO	750263
8	ANTÔNIO CÉSAR FERNANDES GALVÃO	197658-3

Publique-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 22 novembro de 2022.

MÁRIO VICTOR FREIRE MANSO

DIRETOR GERAL - IDIARN